



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A
CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS
MAIORES DE 23 ANOS

Anexo 3 – Orientações gerais para a realização das provas

Para conhecimento dos interessados publicita-se que , em reunião de jurí das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 43, de 23/2/2018, nos termos do Decreto Lei nº 64/2006, de 21 de Março alterado pelo Decreto- Lei nº 113/ 2014, de 16 de Julho, foi decidido :

1. Para a realização das provas o candidato deve ter:
 - . Cartão de identificação
 - . Esferográfica azul ou preta
 - . Máquina de calcular simples (opcional)
2. Duração da prova escrita: 120 minutos
3. Desistência:
 - . Da desistência da prova resulta a atribuição da classificação de zero valores.
 - . O candidato deve rubricar e assinalar a desistência da prova.

Os candidatos deverão comparecer no local previamente indicado para a realização da prova 10 minutos antes da hora marcada para o seu início;

Proceder-se-á á chamada e identificação prévia dos candidatos através do cartão de identificação;

Não é permitido o uso de telemóvel .

Não é permitido aos candidatos ausentarem-se da sala no decurso das provas.

Coimbra, 14 de Março de 2018

A Presidente do Júri

112,221266,155526111010